



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a necessidade de fiscalização da limpeza de terrenos localizados nos endereços mencionados, solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis para garantir o cumprimento da legislação e a preservação da saúde pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que seja realizada a fiscalização da limpeza de terrenos situados nos endereços descritos, solicitando providências.

Atualmente, diversos terrenos privados não estão sendo mantidos limpos, em desacordo com a Lei nº 6.155, de 10 de maio de 2024.

Diante do aumento significativo dos casos de Dengue e Febre Amarela no Município, recomendo a realização urgente de fiscalização nos seguintes endereços: Rua Professor Alexandre de Freitas Dias, nº 379, Bairro Vila Menino Jesus; Avenida Padre Moacir Rodrigues, nº 135, Bairro Nova Caçapava; Rua Soldado Geraldo Nogueira Citro, ao lado do nº 05, Bairro Nova Caçapava; Rua Avenida Dr. Antônio Pereira Bueiro, ao lado do nº 71, Bairro Jardim Caçapava.

Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal tome as providências necessárias para fiscalizar a limpeza desses terrenos e adote as medidas cabíveis para garantir o cumprimento da legislação e a saúde pública.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de fevereiro de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

